

Art. 2º Fica Agregado, o MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, em razão de ter passado à disposição do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional da Diretoria de Operações do Ministério da Justiça (CICCN/DIOP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, KEIMENSON BRITO NASCIMENTO do cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, a contar de 3 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KLEBER ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERLENE SIQUEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLEN BARBOSA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, à pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RICARDO DO ESPIRITO SANTO MUNIZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 25 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDLENE ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDINALVA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 01/2019-GAB/PAD, de 12 de fevereiro de 2019, publi-

cada no Diário Oficial do Estado nº. 33.805, de 12 de fevereiro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/750263, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor PAULO SÉRGIO DA CRUZ TRINDADE, matrícula nº. 57205823-2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 117, IV da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 022/2018 – DGPC/PAD, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.736, de 8 de novembro de 2018; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/284282 e no Parecer nº. 000205/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO matrícula nº 5133769-1, ocupante do cargo de escrivão de Polícia Civil, com fulcro no art. 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX, art. 81, incisos IV, VI e XIII, art. 84, parágrafo único, e art. 87, caput, da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 13/2021 – CGD, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.607, de 10 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2021/286274 e no Parecer nº. 000204/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Converter a exoneração do servidor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA (matrícula nº. 57212920/5), do cargo de Gerente CIRETRAN “B”, em destituição de cargo em comissão, “a bem do serviço público”, na forma dos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, c/c art. 190, incisos IV e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, em tudo observados os arts. 183, inciso IV, 185, inciso II, 192, 194, 195 e 197, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES do cargo de Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1.959, de 28 de outubro de 2021, BRUNO CHAVES ALVES do cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado